

COMUNICADO N.º 34 - 2020|2021

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e, demais interessados, a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

ATUALIZAÇÃO AOS COMUNICADOS N.º 29, 30, 31 e 32 -2020/2021 **COVID19 – PRESENÇA DE PUBLICO NAS COMPETIÇÕES**

Em face da publicação da **Resolução do Conselho de Ministros nº 91-A/2021, de 09 de Julho de 2021**,¹ que altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade², torna-se necessário proceder à atualização do divulgado através dos Comunicados n.º 29-2020/2021, publicado a 16.junho.2021, 30-2020/2021, publicado a 18.junho.2021, 31-2020/2021, publicado a 25.junho.2021 e, 32-2020/2021, publicado a 02.julho.2021³. Assim:

Onde se lia:

1. Nos municípios de Alcochete, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Avis, Braga, Castelo de Vide, Faro, Grândola, Lagoa, Lagos, Montijo, Odemira, Palmela, Paredes de Coura, Portimão, Porto, Rio Maior, Santarém, São Brás de Alportel, Sardoal, Setúbal, Silves, Sines, Sousel, Torres Vedras e Vila Franca de Xira (municípios de risco elevado) e Albufeira, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Constância, Lisboa, Loulé, Loures, Mafra, Mira, Moita, Odivelas, Oeiras, Olhão, Seixal, Sesimbra, Sintra e Sobral de Monte Agraço (municípios de risco muito elevado), as atividades de treino e competitivas devem continuar a realizar-se sem público e em cumprimento das orientações definidas pela DGS, concretamente a Orientação 036/2020 na sua versão atual.

¹ <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/166981178/details/maximized>

² [Resolução do Conselho de Ministros nº 74-A/2021, de 09 de Junho de 2021, na sua versão actual.](#)

³ Disponíveis para consulta no site em, <https://fpvoleibol.pt/fpv/category/documentacao/comunicados/>

Deve passar a ler-se:

Nos municípios de Albergaria-a-Velha, Alenquer, Aveiro, Azambuja, Bombarral, Braga, Cartaxo, Constância, Ílhavo, Lagoa, Matosinhos, Óbidos, Palmela, Paredes de Coura, Portimão, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Setúbal, Sines, Torres Vedras, Trancoso, Trofa, Viana do Alentejo, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Gaia e Viseu (municípios de risco elevado) e Albufeira, Almada, Alcochete, Amadora, Arruda dos Vinhos, Avis, Barreiro, Cascais, Lagos, Lisboa, Loulé, Loures, Lourinhã, Mafra, Mira, Moita, Montijo, Mourão, Nazaré, Odivelas, Oeiras, Olhão, Porto, Santo Tirso, São Brás de Alportel, Seixal, Sesimbra, Silves, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Vagos e Vila Franca de Xira (municípios de risco muito elevado), as actividades de treino e competitivas devem continuar a realizar-se sem público e em cumprimento das orientações definidas pela DGS, concretamente a Orientação 036/2020 na sua versão atual⁴.

Todas as restantes disposições do Comunicado 29-2020/2021, de 16 de Junho de 2021 mantêm-se válidas até 25 de Julho de 2021.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 10.julho.2021

A Direção

⁴ <https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0362020-de-25082020-pdf.aspx>